



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4542

Data: 25/03/2021

2. RES. "AD REFEREDUM"

2.1. SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

RES. "AD REFEREDUM" NÚMERO 43 de 25/03/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Parecer de nº 25/2020 da Câmara de Ensino de Pós-graduação e de Pesquisa, **RESOLVE *ad referendum***:

CONSIDERANDO o agravamento da situação sanitária, relativo à pandemia do Coronavírus (COVID - 19) no Estado de Mato Grosso do Sul, e principalmente no Município de Dourados, evidenciado pelo colapso no sistema de saúde local (público e privado);

CONSIDERANDO o 37º Relatório Situacional encaminhado pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões do Estado, externando a evidência técnico-científica quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações, e consequentemente da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e de óbitos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.638, de 24 Março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCoV-2) e dá outras providências.

RESOLVE *ad referendum*:

I - Suspender as atividades de ensino presenciais de todos os cursos de graduação da UFGD, a partir de 26 de março de 2021 até 04 de abril de 2021;

Prof. Lino Sanabria